



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PRPG Nº 368, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e **Ad referendum** da Câmara de Assessoramento **Stricto sensu**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de nível da discente **Elizabeth Rojas Perez**, do Programa de Pós-Graduação em **Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares**, a partir do período letivo 2025/1.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para realização da defesa da dissertação de mestrado, a partir da data desta portaria, conforme Art. 71 da Resolução CEPE nº 077/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 18/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448252** e o código CRC **1C14C4FE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004665/2025-

92

SEI nº 0448252